



CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAL COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR
(QOCBM)

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - **RETIFICADO**

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - RETIFICADO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2018**, nos seguintes termos:

Art. 1º Considerando o disposto no 4º Termo de Retificação do Edital de Abertura Nº 04/2018, publicado em 03 de abril de 2019, fica divulgada no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos ao cargo de **OFICIAL COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR**, considerados **INDICADOS** na Avaliação Psicológica realizada no dia 02/12/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 6, do Edital nº 04/2018, e no Edital de Convocação da Avaliação Psicológica, divulgado no dia 29 de novembro de 2018 no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

I – O candidato que realizou a Avaliação Psicológica e não teve seu nome divulgado no Anexo Único deste Edital, foi considerado **contraindicado**.

Art. 2º Quanto ao resultado da Avaliação Psicológica, ao candidato **contraindicado** caberá, a critério do mesmo, a participação em entrevista devolutiva para conhecimento das razões que determinaram a sua **contraindicação**.

I – A entrevista devolutiva, conforme previsto no subitem 6.10, do Edital nº 04/2018, cuja participação é facultativa, realizar-se-á na data de **14/04/2019**. Para conhecer o local de realização da entrevista devolutiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A ENTREVISTA DEVOLUTIVA**, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br a partir das **15h do dia 08/04/2019**. **A identificação do local da entrevista devolutiva é de responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo estar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

II – O candidato deverá observar a normativa de realização da Entrevista Devolutiva, conforme previsto no subitem 6.10, do Edital nº 04/2018.

Art. 3º Quanto ao resultado da Avaliação Psicológica, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período **da 0h00min do dia 22/04/2019 até as 23h59min do dia 23/04/2019, observado o horário oficial de Brasília – DF**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de abril de 2019.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES